



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002543/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

16.07.19

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00242|00708

CREDOR SOLIMAR A. SANTANA

663.393.329-00

00262

ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Dispensa por Limit

VALOR ORÇADO

11.000,00

SALDO ANTERIOR

8.000,00

VALOR DO EMPENHO

150,00

SALDO ATUAL

7.850,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Prudentopolis-PR, servico do Depto Municipal d Educacao, para transportar a professoras que irao participar d conclusao de trabalhos realizado com alunos da rede municipal d ensino, com veiculo oficial.

VALOR TOTAL

150,00

150,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferencias Constitucionai

TOTAL LÍQUIDO

150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

LETICIA COMOCENA

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

NILSON ANTONIO FEVERSANI

DIV. ASS. CONTABILIDADE

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem para Prudentópolis-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para transportar as professoras que irão participar da conclusão de trabalhos realizados com alunos da rede municipal de ensino, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2019.

708

---

SOLIMAR ANTÔNIO SANTANA  
CPF: 663.393.329-00

# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

## INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_

Encaminha-se para o setor financeiro para pagamento de 1/2 (meia) diária de viagem para cada servidor.

Bom Sucesso do Sul, 16/07/19.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito  
Município de Bom Sucesso do Sul



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JULHO DE 2019.

*Concede diária de viagem a servidores.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

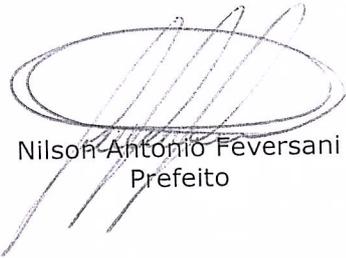
### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de julho de 2019, para a Cidade de Prudentópolis – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para conclusão de trabalho realizado com alunos da rede municipal de ensino:

- **Solimar Antonio Santana**, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4;
- **Elisana Pilonetto**, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG Nº 6.686.834-6;
- **Luciandra Molinete**, servidora pública, cargo de professora, CPF Nº 027.505.099-80, RG Nº 7.220.663-0;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2019.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2019.

Of. BSS nº 056/2019

De: Elisana Pilonetto – Diretora do Depto. De Educação, Cultura e Esportes.

Para: Nilson Antonio Feversani– Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para 1/2 diária para os funcionários abaixo relacionados que irão até a cidade de Prudentópolis para a conclusão de trabalho realizado com os alunos da rede municipal neste dia 17 de julho.

Elisana Pilonetto  
Luciandra Molinete  
Solismar Santana

Cordialmente,

*Elisana Pilonetto*

**Elisana Pilonetto**

**Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

**Creditado**

---

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 172235  
CPF 663.393.329-00  
Nome favorecido SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.606  
Valor 150,00  
Data transferência 16/07/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3C72750E767BE609

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	16/07/2019 10:27:32
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	16/07/2019 10:29:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.